

OF. SF/ 163 /2017

Em 21 de março de 2017.

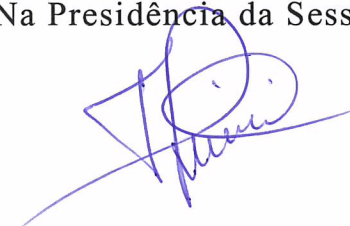
Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi protocolizado na Secretaria-Geral da Mesa requerimento. Nesses termos, solicito a Vossa Excelência a remessa do projeto **grifado** em cópia anexa, que tramita nessa Comissão, à Secretaria-Geral da Mesa, para que se possa dar seguimento à tramitação do mencionado requerimento, uma vez que sua leitura somente poderá ocorrer com os processados sobre a mesa, nos termos do art. 266 do Regimento Interno do Senado Federal que estabelece *in verbis*:

“O processo da proposição ficará sobre a mesa durante sua tramitação em plenário.”

Atenciosamente,

Na Presidência da Sessão

 → Sen. Shieir Pinto

Exmo. Sr.

Senador **EDISON LOBÃO**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ

Senado Federal

Recebido em 21 / 03 / 2017
Hora: 16 : 05 - Roberta
Roberta Romanini - Matr. 268395
CCJ-SF



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2016

Requeiro, nos termos dos arts. 258 e 374, II, do RISF, o apensamento do **Projeto de Lei do Senado nº 551, de 2015**, ^{CC5} que altera a Lei nº 7.565, de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, para limitar o acréscimo de preço, na mesma faixa tarifária, em caso de remarcação de bilhete de passagem aérea pelo passageiro, ao **Projeto de Lei do Senado nº 258, de 2016**, ^{CEPELO} que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Sala das Sessões, 13 de março de 2017.

Senador VICENTINHO ALVES

(PR - TO)



SF/17775.71702-65

RECEBIDO EM: 13/03/2017
HORAS: 10:43

Cynthia Anatalina de Jesus Miranda
Mat.: 292257 SFS! (SGM)

